



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.^o 240 /2017/DLEG

Uruguaiana, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita reparos em via pública**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 178/2017 do Vereador Vilson Brites, protocolizada nesta Casa sob nº 607/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria de Infraestrutura Urbano e Rural, a realização de serviços de reparos na rua Venâncio Aires, esquina com a rua Homero Tarragó, pois ali se encontra um grande buraco onde já ocasionou acidentes com crianças e idosos.

2. Justifica-se a presente indicação, por ocasião da necessidade de manter as vias públicas em condições de trafegabilidade, a situação dessa esquina é crítica, por isso pedimos a máxima urgência ao pedido.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente